

ATO EXECUTIVO Nº 697

Aprova o Orçamento Analítico da Superintendência de Obras Universitárias para o exercício de 1975/76.

O Reitor da Universidade do Estado da Guanabara, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no art. 4º da Resolução nº 439, de 12 de março de 1975,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica aprovado o Orçamento Analítico da Superintendência de Obras Universitárias, conforme texto anexo, a vigorar durante o exercício financeiro compreendido entre 1º de março de 1975 e 29 de fevereiro de 1976.

Art. 2º. A Receita é estimada em Cr\$65.180.000,00 (sessenta e cinco milhões, cento e oitenta mil cruzeiros) e a Despesa é limitada no mesmo valor.

Art. 3º. Os recursos orçamentários da Superintendência de Obras Universitárias compor-se-ão exclusivamente das transferências previstas no art. 5º do Ato Executivo nº 51, de 2 de janeiro de 1968, indicadas no anexo nº 1.

Art. 4º. A Despesa compreenderá as operações correntes, de capital e de transferência, conforme a codificação discriminada no anexo nº 2.

Art. 5º. A Superintendência de Obras Universitárias observará na execução orçamentária os mandamentos universitários que lhe forem aplicáveis.

Art. 6º. A Junta de Controle da SOU tomará a seu cargo a execução orçamentária, em termos de fiscalização operante, baixando, para esse efeito, as instruções e recomendações que lhe parecerem oportunas.

Art. 7º. É defeso aos responsáveis pela direção da Superintendência de Obras Universitárias autorizar a execução de qualquer ato que possa influenciar a posição financeira da UEG, direta ou indiretamente, sem a prévia homologação do Reitor.

Art. 8º. Qualquer alteração no orçamento será formalizada em novo Ato Executivo.

Art. 9º. Este Ato Executivo entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de março corrente.

UEG, em 14 de março de 1975

Oscar Tenório

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA GUANABARA
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS UNIVERSITÁRIAS

QUADRO I

RECEITA

1	Receitas Correntes	
1.4	Transferências Correntes	
1.4.2	Contribuições	
	07 Contribuição da Universidade do Estado da Guanabara	8.278.500,00
2	Receitas de Capital	
2.4	Transferências de Capital	
2.4.2	Outras Transferências de Capital	
	01 Contribuição da Universidade do Estado da Guanabara	<u>56.901.500,00</u>
	TOTAL DA RECEITA Cr\$	<u>65.180.000,00</u>

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA GUANABARA

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS UNIVERSITÁRIAS

QUADRO II

D E S P E S A

3	<u>DESPESAS CORRENTES</u>		
3.1	<u>CUSTEIO</u>		
3.1.1	Pessoal	3.550.000,00	
3.1.3	Material de Consumo	1.729.500,00	
3.1.4	Serviços de Terceiros	1.265.000,00	
3.1.5	Encargos Diversos	<u>352.000,00</u>	6.896.500,00
3.1.6	Despesas de Exercícios Anteriores	80.000,00	
3.2	<u>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</u>		
3.2.3	Encargos Sociais	<u>1.302.000,00</u>	8.278.500,00
4	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>		
4.1	<u>INVESTIMENTOS</u>		
4.1.1	Obras	42.815.500,00	
4.1.2	Equipamentos e Instalações	12.190.000,00	
4.1.3	Material Permanente	<u>1.396.000,00</u>	56.401.500,00
9	<u>OUTRAS</u>		
9.1	Despesas Diversas	<u>500.000,00</u>	65.180.000,00

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA GUANABARA

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS UNIVERSITÁRIAS

CATEGORIA 3 - DESPESAS CORRENTES
VERBA 3.1 - CUSTEIO
ELEMENTO 3.1.1 - PESSOAL

SUBELEMENTO	E M E N T A	VALOR EM Cr\$.
01	Remunerações e retribuições	3.200.000,00
02	Outras remunerações concedidas pela Legislação Trabalhista, inclusive 13º salário	300.000,00
98	Diversos	<u>50.000,00</u>
		<u>3.550.000,00</u> -----

CATEGORIA 3 - DESPESAS CORRENTES
VERBA 3.1 - CUSTEIO
ELEMENTO 3.1.3 - MATERIAL DE CONSUMO

SUBELEMENTO	E M E N T A	VALOR EM Cr\$.
01	Artigos e utensílios em geral para copa, cozinha, mesa, dormitório e banho	3.000,00
02	Artigos para limpeza, higiene e toilette ...	10.000,00
03	Artigos em geral e impressos para expediente, desenho, cartografia, encadernação e impressão	90.000,00
04	Artigos de costura, inclusive de couro e plástico, vestuário, uniformes, flâmulas e bandeiras	35.000,00
05	Combustível e lubrificantes	60.000,00
06	Artigos para fotografia, radiografia, filmagem e gravação	1.500,00
07	Material de conservação e manutenção de bens móveis e imóveis	1.500.000,00
98	Diversos	<u>30.000,00</u>
		<u>1.729.500,00</u> -----

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA GUANABARA

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS UNIVERSITÁRIAS

CATEGORIA 3 - DESPESAS CORRENTES
 VERBA 3.1 - CUSTEIO
 ELEMENTO 3.1.4 - SERVIÇOS DE TERCEIROS

SUBELEMENTO	E M E N T A	VALOR EM Cr\$.
01	Passagens, transportes em geral, armazenagens e despesas conexas	10.000,00
02	Serviços de impressão, encadernação e reproduções gráficas em geral	5.000,00
03	Publicidade e propaganda	5.000,00
04	Serviço de limpeza, conservação e higiene ...	5.000,00
05	Reparos , adaptações, conservação, restauração e instalação de bens móveis e imóveis	300.000,00
06	Serviços técnicos, administrativos e de natureza especial, adjudicados a terceiros	800.000,00
07	Serviço de luz, força, gás, água, esgoto e telefones	120.000,00
98	Diversos	20.000,00
		<u>1.265.000,00</u> -----

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA GUANABARA
 =====

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS UNIVERSITÁRIAS

CATEGORIA 3 - DESPESAS CORRENTES
 VERBA 3.1 - CUSTEIO
 ELEMENTO 3.1.5 - ENGARGOS DIVERSOS

SUBELEMENTO	E M E N T A	VALOR EM Cr\$.
01	Despesas de pronto pagamento	90.000,00
02	Prêmios de seguros, restituições e indeniza - ções	80.000,00
03	Pagamento de bolsas de estudo ou aperfeiço - amento técnico, científico ou cultural e compensação	95.000,00
04	Assinaturas ou aquisição de Órgãos oficiais e periódicos em geral	7.000,00
05	Locomoção de servidores	5.000,00
06	Grupo de Instrutores da Junta de Controle ...	60.000,00
98	Diversos	<u>15.000,00</u>
		<u>352.000,00</u> =====

CATEGORIA 3 - DESPESAS CORRENTES
 VERBA 3.1 - CUSTEIO
 ELEMENTO 3.1.6 - DESPESAS DIVERSAS

SUBELEMENTO	E M E N T A	VALOR EM Cr\$.
01	Despesas de exercícios anteriores	<u>80.000,00</u> =====

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA GUANABARA

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS UNIVERSITÁRIAS

CATEGORIA 3 - DESPESAS CORRENTES
VERBA 3.2 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES
ELEMENTO 3.2.3 - ENCARGOS SOCIAIS

SUBELEMENTO	E M E N T A	VALOR EM CR\$.
01	Contribuições para o I.N.P.S.	500.000,00
02	Contribuições para o F G T S	250.000,00
03	PASEP	522.000,00
98	Diversos	30.000,00
		<u>1.302.000,00</u>

CATEGORIA 4 - DESPESAS DE CAPITAL
VERBA 4.1 - INVESTIMENTOS
ELEMENTO 4.1.1 - OBRAS

SUBELEMENTO	E M E N T A	VALOR EM CR\$.
01	Estudos e Projetos	500.000,00
02	Obras	32.315.500,00
07	Reajustamento	10.000.000,00
		<u>42.815.500,00</u>

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA GUANABARA

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS UNIVERSITÁRIAS

CATEGORIA 4 - DESPESAS DE CAPITAL
 VERBA 4.1 - INVESTIMENTOS
 ELEMENTO 4.1.2 - EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES

SUBELEMENTO	E M E N T A	VALOR EM Cr\$.
01	Aparelhos e equipamentos de rádio e telecomunicações	10.000.000,00
02	Máquinas e equipamentos para salvamento, combate e prevenção de incêndio	60.000,00
03	Máquinas e equipamentos para serralheria, carpintaria e obra civil, peças e acessórios ..	100.000,00
04	Motores, bombas, máquinas e equipamentos destinados à geração e distribuição de energia elétrica, iluminação e refrigeração ou de qualquer natureza e manutenção e conservação de veículos, peças e acessórios	2.000.000,00
98	Diver os	30.000,00
		<u>12.190.000,00</u>

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS UNIVERSITÁRIAS

CATEGORIA 4 - DESPESAS DE CAPITAL
 VERBA 4.1 - INVESTIMENTOS
 ELEMENTO 4.1.3 - MATERIAL PERMANENTE

SUBELEMENTO	E M E N T A	VALOR EM Cr\$.
01	Utensílios, aparelhos domésticos, peças e acessórios	5.000,00
02	Material destinado à discoteca, filmotecas, bibliotecas e coleções em geral	6.000,00
03	Ferramentas e utensílios de oficina; peças e acessórios	120.000,00
04	Máquinas e aparelhos para serviços administrativos e técnicos, peças e acessórios ...	1.000.000,00
05	Mobiliário em geral	80.000,00
06	Viaturas, peças e acessórios	60.000,00
07	Material para desenho e cartografia	25.000,00
08	Máquinas e equipamentos de gravação, reprodução de som, e/ou imagem, peças e acessórios	30.000,00
09	Material destinado a serralheria, carpintaria e obra civil	10.000,00
10	Insígnias, mastros, escudos e outros símbolos	20.000,00
11	Aparelhos de medição, precisão e controle, peças e acessórios	20.000,00
98	Diversos	20.000,00
		<u>1.396.000,00</u> *****

CATEGORIA 9
 VERBA 9.1 - DESPESAS DIVERSAS
 ELEMENTO 9.1.1 - DIVERSOS

SUBELEMENTO	E M E N T A	VALOR EM Cr\$.
01	Recursos destinados à abertura de créditos adicionais	<u>500.000,00</u> *****